



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º182/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002409.2016-79;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 13/10/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 103, inciso V, c/c §3º da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (05 anos e 25 dias), prestado pela servidora MARÍLIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 18 de janeiro de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício